



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

45
5

OFÍCIO N.º 003/2020/GAB/DEPUTADO BARBOSINHA

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FELIPE ORRO

Deputado Estadual – Presidente da CPI da ENERGISA MS

Assunto: Pedido de providências.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Excelência que encaminhe, após deliberação desta Comissão, as seguintes providências:

PEDIDO DE PERÍCIA

Primeiramente, REQUEIRO a esta comissão a realização de perícia técnica na rede de distribuição de energia, no intuito de esclarecer os seguintes pontos:

QUANTO AO AUMENTO DE CONSUMO:

1 - Pedido para que seja efetuado o levantamento da carga elétrica de cada transformador localizado na cidade de Dourados – MS, por amostragem, a aferição de seus circuitos, a indicação do número de unidades consumidoras que cada transformador atende, e que o r. perito indique qual o número ideal para cada transformador;

2 - Feito o levantamento de carga, que seja aferido o nível de tensão adequado de cada circuito específico, e se a rede está dimensionada fisicamente de forma adequada, e que o r. perito indique qual providência a



ser realizada: se a recolocação de transformador, remanejamento de cargas, divisão de circuito, ou troca de condutores, das redes de baixa e média tensão;

3 - Que o r. perito responda se existe sobrecarga nos transformadores, indicando se há necessidade de substituição do transformador de distribuição, em sobrecarga, por outro de maior capacidade;

4 - Que seja indicado qual a distância de cada transformador e o último poste da rede de energia: se maior ou menor que 320 metros;

5 - Se algum dos transformadores instalados, quando de seu carregamento, no horário de pico da carga, ultrapassa 120% da potência nominal, e em caso positivo as consequências e a medida a ser adotada;

6 - Que o r. perito indique os defeitos estruturais da rede elétricas, atestando o estado destas e indicando se é necessário a substituição dos circuitos e suas terminações;

7 - Que seja verificado o nível básico de isolamento da rede de energia, ante a forte influência de questões climáticas nos mesmos;

8 - Que seja verificado se o aterramento das redes energéticas de distribuição, e respondidos os seguintes itens: qual a distância do condutor neutro em cada circuito de rede; se o condutor neutro está conectado à malha de terra das subestações, e se há alguma interrupção nestes; se o mensageiro e o neutro estão interligados nos pontos onde houver aterramento;

9 - Que verifique se o aterramento dos relógios medidores, instalados nos padrões residenciais das unidades consumidoras está instalado corretamente, e verifique se o neutro destes encontram com carga de energia; que indique a quem compete a instalação deste sistema de energia (fiação que une a rede externa ao relógio medidor instalado nas residências, com todos os seus circuitos, componentes, aterramento e afins), se a concessionária ou aos consumidores;





10 - Que se verifique se o Instituto de Metrologia Estadual de Mato Grosso do Sul - IME/MS, tem os manuais de operação de cada modelo e cada fabricante dos medidores;

11 - Que se informe se os medidores tem em seus manuais a temperatura de operação limitada a 22°C (vinte e dois graus celsius), em quase todos os manuais, e, se esses medidores deveriam ter obrigatoriamente telhado e até condicionamento de ar para que funcionem adequadamente;

12 - Segundo consta do manual de instalações elétricas da ABNT, é exigido aterramento do medidor e aterramento da rede, com medição através do aparelho próprio, da resistência exigida. Qual a consequência da ausência de aterramento ou aterramento insuficiente ou ineficiente? Poderia em casos hipotéticos a ausência/insuficiência/ineficiência desse aterramento, o consumo disparar, devido a oscilação de voltagem, que de 127V máximos, pode chegar a 180V, sem o aterramento conferido, queimando os aparelhos e equipamentos elétricos.

PERGUNTAS PARA O INMETRO

13. Dados os fatos acima, a concessionária mede a resistência no aterramento dos medidores e também o IME nas aferições e perícias?

14 - Qual é formação dos peritos do Inmetro, e onde o consumidor teria acesso a esta informação de caráter público?

15 - Por quais razões as perícias do Inmetro são feitas em ambiente de ar condicionado e não na temperatura ambiente onde estão instalados os medidores, com caixas de medidores chegando até a 50°C (cinquenta graus celsius) e disparando o consumo pela dilatação da placa eletrônica?

16 - Pode-se afirmar que o fato dos relógios digitais não serem instalados observada a temperatura de operação dos manuais, de até 22°C





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09

Campo Grande/MS • CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

(vinte e dois graus celsius) influência de alguma forma no aumento do valor da conta de energia?

PERGUNTAS PARA A ENERGISA

17 - Em quais condições os relógios são retirados para envio à perícia extrajudicial, através de serviço prestado pela própria concessionária, pelo INMETRO ou empresa terceirizada?

18- Estes profissionais tem o necessário registro profissional de técnico de nível médio?

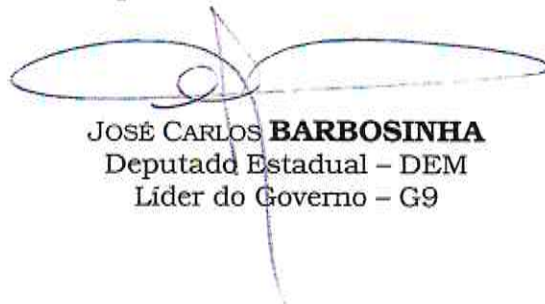
19 - Qual é a idade média dos relógios medidores instalados nas residências do Estado de Mato Grosso do Sul?

20 - Ainda há relógios eletromecânicos em operação, e algum deles, em funcionamento há mais de 10 (dez) anos?

21 - Existem quantos leituristas no Estado de Mato Grosso do Sul? E qual a área de abrangência de cada um?

22 - A quantidade apresentada é compatível à absorção de 100% da demanda estadual, sem folga, e sem intercorrências, no prazo estipulado pela ANEEL?

Nada mais, renovo protestos de elevada estima e respeito.



JOSÉ CARLOS BARBOSINHA
Deputado Estadual - DEM
Líder do Governo - G9